



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.457, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

*Concede Licença Maternidade a Professora
PSS, Marilde Albuquerque.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, de 07 de agosto de 2019 a 05 de dezembro 2019, a Funcionária Marilde Albuquerque – Professora- PSS, matrícula 3048-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 07 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

Américo Bellé
Prefeito do Município